



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 062/2011-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.  
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF).

Considerando o contido no Ofício nº 052/11-PCF, de 09 de setembro de 2011.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura de 48 (quarenta e oito) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, sendo 22 (vinte e duas) para o mestrado e 26 (vinte e seis) para o doutorado, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)